

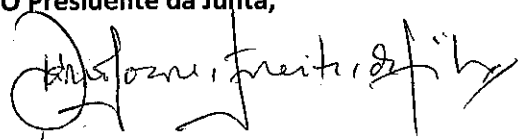


AVISO

Em cumprimento do disposto do artigo 5.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum de carácter urgente para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP), para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico e dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, publicados na BEP em 23 de maio de 2018 e após negociação dos posicionamentos remuneratórios nos termos previstos na alínea a), n.º 1, do artigo 38.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a), do artigo 12.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do artigo 42.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados ao abrigo do artigo 20.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, foram celebrados os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com: Ana Luísa Azevedo Dias Pires e Joana Filipa Domingues da Silva, ambos com data de início a 01 de outubro de 2018 e com remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única para a carreira e categoria de Assistente Técnico, a que corresponde a remuneração mensal de 683,13 €, Vânia Alexandra Gonçalves Pedrosa e Paulo Jorge Correia de Sousa, ambos com data de início a 01 de outubro de 2018 e com remuneração correspondente à 1ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única para a carreira e categoria de Assistente Operacional, a que corresponde a remuneração mensal de 580,00 €. Nos termos do artigo 11.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, os trabalhadores encontram-se dispensados do período experimental, uma vez que, nos casos apresentados o tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar, em apreço, é superior à duração definida para o período experimental intrínseco à carreira e categoria dos trabalhadores.

Oliveira do Douro, 01 de outubro de 2018

O Presidente da Junta,



(Dr. Dário Soares Freitas da Silva)